



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 002/2018 – Turma 2019

**SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE
NA AMAZÔNIA.**

O Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará, abre 19 vagas no curso de Mestrado em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019, na forma deste edital. Dentre as vagas ofertadas, há cinco (05) vagas especiais¹ reservadas para políticas afirmativas.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

- a) Capacitar o discente a planejar, analisar e realizar investigações na área da saúde coletiva, utilizando, de forma integrada, conceitos e recursos metodológicos como epidemiologia, ciências sociais em saúde, comunicação e informação em saúde e de outras áreas correlatas; aprimoramento dos conhecimentos básicos teóricos e práticos, imprescindíveis à execução de atividades científicas e técnicas;
- b) Formar docentes e pesquisadores em saúde coletiva na região, para o desenvolvimento de modelos analíticos de processos de produção e modulação de agravos na Amazônia, tomando como referência o quadro epidemiológico, econômico, sócio-antropológico, histórico, biológico e ambiental no cenário regional e suas interligações de subordinação aos contextos nacional e internacional de globalização da Amazônia;
- c) Estimular nos discentes a capacidade de participar na organização e planejamento, implantação, monitoramento e avaliação de propostas de programas, planos e políticas de saúde, atuando não apenas nos diversos níveis do Sistema Único de Saúde, mas também junto às organizações representativas da sociedade civil e nas instituições de ciência e tecnologia da região.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.
- 1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.

¹ Duas (02) vagas servidores da UFPA; uma (01) para pessoa com deficiência; uma (01) para pessoa preta; uma (01) para indígena.



3. DO PÚBLICO ALVO

As vagas são destinadas aos portadores de diploma de Graduação, em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências da Saúde, Biológicas, Exatas, Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.

4. DAS VAGAS E DAS LINHAS DE PESQUISA

Serão ofertadas 19 (dezenove) vagas para atender o curso regular de Mestrado Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do curso.

4.1 Vagas Especiais

4.1.1 Institucionais

São reservadas duas (02) vagas aos/às candidatos/as docentes e técnicos/as administrativos/as da UFPA que serão preenchidas obedecendo integralmente às normas do presente edital. Os/as candidatos/as a essas vagas devem apresentar a declaração de liberação da unidade de origem para realização do curso em caso de aprovação, devidamente registrada nas instâncias pertinentes.

4.1.2 Políticas afirmativas

São reservadas três (3) vagas para candidatos/as dos seguintes grupos:

I – Uma (01) vaga para pessoa preta;

II – Uma (01) vaga para peçoas indígenas;

1. A admissão de peçoas indígenas será feita com base em critério classificatório por nível de opção até o preenchimento das vagas fixadas.
2. As solicitações de inscrições são admitidas das mesmas formas previstas no Edital.
3. A admissão de peçoas indígenas será aceita mediante apresentação de documento de indicação feito por liderança tradicional ou autoridade política indígena.
4. Os/as candidatos/as indígenas selecionados/as, de acordo com a indicação da banca examinadora e a critério do Colegiado, poderão cumprir etapa de nivelamento.

III – Uma (01) vaga para peçoas com deficiência.

As peçoas indicadas no inciso I deverão declarar sua condição; as peçoas indicadas no inciso II deverão observar as normas acima; as peçoas indicadas no inciso III deverão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

declarar sua condição, apontando a condição na qual se encontram, de acordo com as disposições legais em vigor.

4.2 Vagas não preenchidas

As vagas somente serão preenchidas por candidatos/as cuja média final seja superior a 7,0 (sete). No caso em que haja número menor de candidatos/as aprovados/as do que o número de vagas disponíveis, as mesmas serão extintas.

4.3. Linha 1 - Socioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia – 06 vagas

Orientador	Disponibilidade de vagas
Carlos Leonardo Figueiredo Cunha	01
Hilton Pereira da Silva	01
Liliane Silva do Nascimento	02
Marcos Valério Santos da Silva	01
Pedro Paulo Freire Piani	01

4.4 Linha 2 Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia – 13 vagas

Orientador	Disponibilidade de vagas
Denise da Silva Pinto	02
Edna Aoba Yassui Ishikawa	01
Hilton Pereira da Silva	01
João Simão de Melo Neto	03
Maria do Socorro Castelo Branco de Oliveira Bastos	01
Marcos Valério Santos da Silva	01
Marília de Souza Araújo	01
Naíza Nayla Bandeira de Sá	01
Nelson Veiga Gonçalves	02

5. DA INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

5.1. As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Curso de Pós-Graduação, no Instituto de Ciências da Saúde da UFPA, Praça Camilo Salgado, nº 1, Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-060, Belém, PA, Secretaria da Pós-Graduação, no período 09/10 a 25/10/2018 (exceto dias 12 e 15/10) das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min devendo ser apresentados os seguintes documentos:

5.1.1. Requerimento de inscrição, modelo PPGSAS, devidamente preenchido (Anexo V ou Anexo VI);

5.1.2. Documento de identificação com fotografia (original e fotocópia);

5.1.3. Cadastro de Pessoa Física (original e fotocópia);

5.1.4. Declaração de quitação eleitoral ou comprovante de 2016 (original e fotocópia);

5.1.5. Comprovante de cumprimento das obrigações militares (quando couber) (original e fotocópia);

5.1.6. Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação (original e fotocópia);

5.1.7. Duas fotografias 3x4 atuais;

5.1.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), em nome da Fadesp: Banco do Brasil – 001, Agência 3702-8, Conta 102.087-0. **Não será aceito agendamento de depósito.**

5.2. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 5.1 do presente edital.

5.3. Todos os documentos pessoais devem vir acompanhados de fotocópia que será conferida e retida pela Secretaria do Programa;

5.4. Em caso de candidato (a) estrangeiro (a), a lista acima deve ser acompanhada de passaporte e declaração de legalidade no país;

5.5. O pedido de inscrição ao mestrado de aluno concluinte de curso de graduação poderá ser acatado, condicionalmente, devendo o mesmo, caso aprovado no processo seletivo, apresentar documento comprobatório de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula. A não apresentação do documento aludido implicará no cancelamento automático da matrícula do candidato.

5.6. Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

5.7. Admitir-se-á inscrição por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data do último dia de inscrição (16/10/2018) e recebida até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições. O Programa não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal. Não serão aceitas as inscrições postadas ou recebidas após essas datas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

Endereço para envio da documentação: Universidade Federal do Pará. Secretaria de Pós-Graduação do PPGSAS. Instituto de Ciências da Saúde. Avenida Generalíssimo Deodoro, n. 01, Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-060, Belém, PA.

5.7.1. As inscrições por correspondência, quando do seu recebimento na Secretaria do PPGSAS, serão verificadas no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação

5.7.2. Não será realizada a inscrição na falta de algum documento exigido nesse Edital.

Parágrafo único: Isenção da taxa de inscrição

O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição por meio do formulário disponível na página da Proesp (<http://www.proesp.ufpa.br>) e na secretaria do PPG-SAS (Anexo VI), no período de 09/10 a 16/10/2018, de 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, horário de Belém/PA, apresentando todos os documentos necessários para isenção no ato da solicitação, ficando a inscrição em caráter provisório até a conclusão da análise da documentação pertinente a ser divulgada no dia 19/10/2018, conforme o que dispõem os itens A a G deste Edital. A cópia do boleto deverá ser impressa para comprovar a solicitação de inscrição.

Poderá requerer isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto no 6.593, de 02 de outubro de 2008 o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135 de 26 de junho de 2007, indicando o Número de Identificação Social – NIS no formulário de inscrição; ou
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, ou seja, cuja renda familiar mensal per capita for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar total mensal seja de até três salários mínimos. Nesse caso, o candidato deve declarar-se de “família de baixa renda” no ato da inscrição provisória no processo seletivo. Após realizar sua inscrição, o candidato deverá comprovar essa condição até às 17 horas do dia 16/10/2018. A comprovação dar-se-á por meio da entrega, na Secretaria do PPG-SAS, de cópia dos comprovantes de imposto de renda de 2017 (Ano Base) e ainda de renda própria e de todos os membros da família que contribuam para seu sustento e dos seus dependentes legais. Não será recebida qualquer documentação de candidato que tenha sido postada após este período.
- c) A Universidade Federal do Pará, por meio da Comissão de Seleção do PPG-SAS, irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

- d) Somente serão aceitos como comprovantes de renda os seguintes documentos:
- i. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, ano base 2017;
 - ii. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho;
 - iii. Contracheque atual;
 - iv. No caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA);
 - v. Os comprovantes acima se aplicam, também, aos dependentes da renda familiar que sejam maiores de 18 anos.
- e) Além dos documentos necessários à comprovação de baixa renda, o candidato deverá também apresentar cópia do documento oficial de identidade, do cadastro de pessoa física (CPF), de um comprovante de residência (conta de energia elétrica, de água ou de telefone fixo) e, quando for o caso, certidão de óbito de pai(s) e/ou mantenedor(es).
- f) As informações prestadas pelo candidato, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do mesmo. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentação, pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos referidos neste Edital.
- g) O resultado das isenções deferidas será divulgado a partir do dia 19 de outubro 2018, por meio da página da Propesp (<http://www.propesp.ufpa.br>) e na secretaria do PPG-SAS. O candidato que pleitear isenção de taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, para participar do processo seletivo, deverá pagar a taxa de inscrição impreterivelmente até o dia 25/10/2018.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

6.1. O processo seletivo será realizado em quatro etapas, nas datas e horários que constam do item 14 deste edital.

6.1.1. Primeira etapa – Prova de Conhecimento de Língua Inglesa: De caráter eliminatório, a prova constará de um texto em Inglês, versando sobre tema de Saúde Coletiva, selecionado pela Comissão de Seleção e extraído de periódico da área para interpretação pelo candidato no prazo máximo de 2h (duas horas), sendo permitido o uso de dicionário de papel.

6.1.1.1 Estarão dispensados da prova de conhecimento da língua inglesa aqueles candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, um dos seguintes comprovantes: exame TOEFL (500 pontos mínimo), exame Michigan, Cambridge ou British Council, Profile (www.ufpa.br/profile) realizados nos últimos 12 (doze) meses ou ainda, comprovante de haver estudado pelo menos um (01) ano em país de língua inglesa.

6.1.1.2 No caso de candidato estrangeiro deverá ser realizada prova de conhecimento de língua portuguesa, que constará de um texto em português, selecionado pela Comissão de Seleção, extraído de periódico da área para interpretação pelo candidato no prazo máximo de 2h (duas horas), sendo permitido o uso de dicionário de papel.

6.1.2. Segunda etapa – Prova de Conhecimentos: De caráter eliminatório, terá duas partes. Uma denominada geral, com temas correlatos à área de concentração do mestrado (Saúde Coletiva) e outra denominada específica que constará de questões referentes às linhas de pesquisa do programa (Linha 1. Socioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia ou Linha 2. Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia), conforme opção do candidato. A prova escrita versará sobre bibliografia constante do Anexo I deste edital.

6.1.3. Terceira etapa – Entrevista e Defesa do Projeto de Pesquisa. De caráter eliminatório e classificatório, realizada por uma banca composta por docentes do programa, sendo pelo menos um vinculado à linha de pesquisa para a qual o candidato optou. Não serão permitidas solicitações de remarcação de datas e/ou horários para esta etapa ou qualquer etapa do processo seletivo.

6.1.3.1. O projeto de pesquisa deverá ser entregue apenas pelos candidatos aprovados nas etapas anteriores, no período de no período de 26/11 a 27/11/2018.

6.1.3.2. Projeto de pesquisa com até 10 (dez) páginas (modelo Anexo III), elaborado de acordo com a linha de pesquisa do Programa PPGSAS (detalhadas no item 6.1.3.2.1), para a qual optou. Deve conter:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

- Introdução;
- Justificativa: deve conter a pergunta que o estudo pretende responder, o problema de pesquisa deve ser claramente colocado, discorrer sobre a importância do estudo e contribuição para a **área da Saúde Coletiva**;
- Objetivos geral e específicos compatíveis e factíveis;
- Metodologia
- Cronograma previsto de execução;
- Referências: as ideias explicitadas devem ser elaboradas com referências, observando adequação e atualização destas ao tema;
- O candidato deve observar a estrutura lógica no desenvolvimento do texto, ortografia e gramática de acordo com as normas da língua portuguesa.

6.1.3.2.1. Linhas de pesquisa:

Linha 1 - Socioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia: Estudos interdisciplinares de aspectos históricos, sócio-culturais e bioantropológicos da produção e modulação de processos endêmico-epidêmicos em populações tradicionais amazônicas; avaliação de programas, políticas, técnicas e tecnologias de saúde, redes de saúde, assistência farmacêutica, saúde bucal, nutrição e alimentação.

Linha 2 Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia - Estudos epidemiológicos de agravos na Amazônia, congregando temas de *GIS* em saúde, saúde bucal, alimentação e nutrição, genética e risco cardiovascular.

6.1.4. **Quarta etapa - Análise do Currículo.** Esta etapa é de caráter classificatório. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão entregar currículo (Plataforma Lattes) atualizado, impresso e encadernado junto com as cópias dos documentos comprobatórios.

6.1.4.1. Os documentos comprobatórios encadernados deverão ser **numerados sequencialmente**, na ordem dos itens do Anexo II.

6.1.4.2. Esta etapa será avaliada por meio da Ficha de Pontuação Curricular (Anexo II) preenchida da seguinte maneira:

6.1.4.2.1. O campo “**Pontuação Candidato**” deverá ser preenchido pelo candidato com a respectiva pontuação para cada item. **O não preenchimento pelo candidato implicará na obtenção de pontuação zero.**



6.1.4.2.2. O campo “**Numeração documentos comprobatórios**” deverá ser preenchido pelo candidato com o **número sequencial dos documentos comprobatórios de acordo com a ordem dos itens do anexo II**, os comprovantes deverão também ser encadernados nesta ordem. **O não preenchimento na ordem pelo candidato implicará na obtenção de pontuação zero, mesmo que o documento conste do currículo Lattes e o comprovante esteja anexo.**

6.1.4.2.3. O campo “Pontuação Avaliador” será preenchido pela banca avaliadora após verificação dos documentos comprobatórios informados na ficha para cada item do anexo II.

6.1.4.3. O currículo impresso e documentos comprobatórios deverão ser entregues apenas pelos candidatos aprovados nas etapas anteriores, no período de **26/11 a 27/11/2018**.

7. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

7.1. A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

7.1.1. **Prova de Conhecimento de Língua Inglesa:** Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) pontos. A prova terá duração de duas horas e será realizada em endereço a ser divulgado juntamente com a homologação das inscrições. A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo considerada a resposta a lápis e interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha obtido autorização para atendimento diferenciado, solicitada em requerimento próprio, disponível na secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia.

7.1.2. **Prova de conhecimentos:** Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) pontos. A prova de conhecimentos terá duração de quatro horas e será realizada em endereço a ser divulgado juntamente com a homologação das inscrições. A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo considerada a resposta a lápis e interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha obtido autorização para atendimento diferenciado, solicitada em requerimento próprio, disponível na secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia.

7.1.3. A identificação das provas de conhecimentos de Saúde Coletiva e de conhecimentos de língua inglesa somente será feita após a correção e a atribuição das notas



7.1.4. **Entrevista e Defesa do Projeto de Pesquisa:** Esta etapa é eliminatória, será gravada em áudio e terá duração de até 30 minutos, sendo constituída de uma arguição pelos membros da banca e uma apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa. As duas notas (entrevista e projeto de pesquisa) serão somadas e divididas por 2 (dois). A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) pontos. Nesta avaliação o candidato deverá estar preparado para discutir suas intenções de pesquisa, comentar a sua trajetória curricular e seu interesse em cursar o Mestrado e realizar a defesa de seu projeto conforme critérios especificados no Anexo IV.

7.1.5. **Análise de Currículo.** Esta etapa é classificatória. O currículo (Plataforma Lattes) será avaliado por meio da Ficha de Pontuação Curricular (Anexo II) preenchida pelo candidato com a respectiva pontuação para cada atividade. O não preenchimento da ficha pelo candidato implicará na obtenção de pontuação zero.

7.1.5.1. Serão computados nos itens A e E do Anexo II, os comprovantes dos últimos 5 anos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas diferentes etapas, sendo atribuídos os seguintes pesos para cada uma das etapas:

8.1.1. Prova de Conhecimento de Língua Inglesa: Peso 01.

8.1.2. Prova de conhecimentos: Peso 04.

8.1.3. Entrevista e defesa do Projeto de Pesquisa: Peso 04.

8.1.4. Análise de Currículo: Peso 01

8.2. Para efeito de aprovação na seleção a nota final não deverá ser inferior a sete (7,0).

8.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

8.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas para cada linha.

8.5. Em caso de empate, serão considerados os critérios apresentados abaixo na seguinte ordem de prioridade:

- a) maior pontuação na prova de conhecimento
- b) maior pontuação na entrevista e defesa do Projeto de Pesquisa.
- c) maior pontuação na análise de currículo.
- d) maior pontuação na prova de conhecimento de Língua Inglesa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

8.6. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação dentro do prazo de matrícula no programa.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas na cidade de Belém/PA, na Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Saúde.

9.2. Os candidatos deverão comparecer aos locais das etapas do processo seletivo munidos de um Documento Oficial de Identidade (Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Conselho de Classe ou CTPS), que apresente fotografia, juntamente com o comprovante de inscrição. Documentos como certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não serão aceitos como meio de identificação do candidato.

9.3. Por ocasião da realização da prova escrita, o candidato que não apresentar documento de identidade original (não serão aceitas cópias autenticadas e/ou coloridas), não poderá fazer a prova.

9.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização de qualquer das etapas deste processo seletivo, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo há 90 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

9.5. É de exclusiva responsabilidade de candidato tomar conhecimento sobre o local das etapas desta Seleção.

9.6. O candidato deve, obrigatoriamente, comparecer ao local das etapas da Seleção no horário estabelecido no edital ou informado em resultado parcial da Seleção (este ato é de sua exclusiva responsabilidade), todavia recomenda-se que o mesmo compareça com antecedência mínima de (30) trinta minutos do horário estabelecido para o início da avaliação. No caso da prova escrita, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) de cobertura transparente; borracha branca e lápis, que não contenha cálculos matemáticos (o uso de corretivos, régua, marcadores e tesouras, calculadoras e celulares não serão permitidos).

9.7. Não será admitido, sob qualquer argumento, ingresso de candidatos no local de realização da prova escrita após 10 (dez) minutos do início da prova.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

9.8. Durante a realização de qualquer das etapas da seleção não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação e empréstimo de materiais entre os candidatos. Além disso, na prova escrita, não será admitido o porte de livros, manuais, impressos, anotações, agendas eletrônicas ou similares, bonés ou chapéus, gorro, óculos escuros, protetor auricular, telefone celular, Tablet, Ipad, Notebook, Netbook, Pen drive, Máquina fotográfica, mp3, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.

9.9. O PPG-SAS recomenda que o candidato não leve quaisquer dos objetos citados no inciso 9.8 deste item.

9.10. Qualquer som emitido durante a realização da prova escrita, poderá ocasionar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

9.11. Não será permitido o porte de armas em nenhuma das etapas do processo seletivo (conforme o art. Art. 146 – CPB).

9.10. Os candidatos não poderão em momento algum do exame, ausentar-se do recinto de prova escrita portando o caderno de questões.

9.13. Os 03 (três) últimos candidatos da prova escrita deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto.

9.14. Em casos de debilitação da saúde será permitido ao candidato realizar qualquer das etapas da seleção em hospitais na localidade definida neste Edital para a realização do processo seletivo, devendo o responsável pelo candidato comunicar à Secretaria do PPG-SAS, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até duas horas antes do início da avaliação), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, o problema de saúde do candidato.

9.15. Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar prova em sua residência, de amigos ou parentes ou em uma unidade carcerária.

9.16. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das etapas desta Seleção, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação do Processo Seletivo.

10. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

10.1. Ausentar-se em qualquer uma das etapas presenciais (prova de conhecimentos, prova de língua estrangeira e entrevista).

10.2. Apresentar-se em qualquer uma das provas presenciais com atraso superior a dez (10) minutos.

10.3. Não obtiver a nota mínima de 7,0 (sete) em qualquer das etapas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

10.4. Ser flagrado utilizando qualquer expediente fraudulento, como celular, manuscritos, livros e equipamentos e acessórios eletrônicos mencionados neste Edital, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova.

11. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A divulgação dos resultados do processo seletivo será feita pela Secretaria do Programa por ordem de classificação, por meio da publicação da lista de aprovados na página da Propesp (<http://www.propesp.ufpa.br>), nos prazos previstos neste edital.

12. DOS RECURSOS

12.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer etapa, após a publicação do resultado parcial ou final, tendo como termo inicial a data e hora de sua divulgação.

12.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

12.3. O requerimento deverá ser digitado utilizando folhas no formato A4 e separadas para cada questão da prova, contendo o nome do candidato e deverá ser entregue e protocolado na Secretaria do Programa durante no horário de 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

12.4. O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item 12.1 acima, solicitar vista da Prova, uma única vez, para dissipar eventual dúvida.

12.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 12.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

12.6. Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

12.7. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa;

12.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

12.9. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

13. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

Etapa	Data
Lançamento do Edital	08/10/2018
Período de Inscrição	08/10 a 25/10/2018
Período de Solicitação da Isenção	08/10 a 16/10/2018
Resultado da Isenção	19/10/2018
Homologação das inscrições	30/10/2017
Prova de Proficiência em língua Estrangeira	01/11/2018
Resultado da Prova de Proficiência em língua Estrangeira	05/11/2018
Interposição de recurso	06 a 07/11/2018
Resultado do recurso	09/11/2018
Prova de conhecimentos	14/11/2018
Resultado da Prova de conhecimentos	19/11/2018
Interposição de recurso	20 a 21/11/2018
Resultado do recurso	23/11/2018
Entrega de currículos e projeto de pesquisa	26 a 27/11/2018
Entrevista	28 a 30/11/2018
Resultado Preliminar	04/12/2018
Período de recursos	05/12 a 06/12/2018
Resultado recurso	07/12/2018
Resultado Final	10/12/2018

14. DA MATRÍCULA

Período: **04 a 09 de março de 2019**, no horário de 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, de acordo com o calendário acadêmico.

- a) Local: Secretaria do Curso de Pós-Graduação, no Instituto de Ciências da Saúde da UFPA, Praça Camilo Salgado, nº 1, Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-060, Belém, PA.
- b) Início previsto do Curso: 03/2019
- c) Para a efetivação da matrícula o candidato deverá preencher um Termo de Compromisso com o Curso de Pós-Graduação (modelo fornecido pelo Programa).

15. DO CURSO

- 15.1 O curso terá a duração máxima de quatro semestres, prorrogáveis por mais um semestre.
- 15.2. As atividades do curso serão desenvolvidas em tempo integral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

15.3. Durante o período de duração do curso o aluno não poderá ingressar ou participar de programa de residência ou outra pós-graduação, *strictu* ou *latu sensu*, em qualquer área, pois, será desligado do programa em caráter sumário e irreversível.

16. DAS BOLSAS DE ESTUDO

A oferta de Bolsas de Estudo está condicionada à disponibilidade de cotas concedidas pelos órgãos de fomento, em particular CAPES, CNPq e FAPESPA, respeitando-se os seguintes requisitos:

1. Vulnerabilidade socioeconômica;
2. Classificação obtida no processo de seleção ao Mestrado;
3. Dedicção integral ao Curso;
4. Não ter qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro rendimento;
5. Não ter bolsa de outra agência de fomento.

17. DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do Edital n. 002/2018 – Turma 2019 referente a seleção ao curso de mestrado em saúde, ambiente e sociedade na Amazônia será composta pelos docentes: Prof. Dr. João Simão de Melo Neto; Profa. Dra. Denise da Silva Pinto; Prof. Dr. Nelson Veiga Gonçalves e Profa. Dra. Maria do Socorro Castelo Branco de Oliveira Bastos (Suplente). A presidência da Banca examinadora cabe ao Prof. Dr. João Simão de Melo Neto.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPG-SAS, quando necessário.

18. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Instituto de Ciências da Saúde, UFPA, Secretária da Pós-Graduação, Av. Generalíssimo Deodoro, Praça Camilo Salgado, Nº 1, Umarizal, Belém, Pará, Telefone: 3201-6868; E-mail: ppgsas2013@hotmail.com.

Belém, 04 de outubro de 2018.

Prof. Dra. Naiza Nayla Bandeira de Sá
Coordenadora do PPGSAS/ICS/UFPA

Prof. Dra. Naiza N. Bandeira de Sá
Coordenadora-PPG-SAS/ICS/UFPA
Portaria nº 3925/2018
Reitoria

Prof. Dra. Naiza Nayla Bandeira de Sá
Coordenadora do PPGSAS/ICS/UFPA



ANEXO I - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**EDITAL Nº 002/2018 – SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE,
AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA**

PROVA DE CONHECIMENTOS

CONTEÚDO GERAL:

ALMEIDA FILHO, N.; GOLDBAUM, M.; BARATA, R. B. A epidemiologia e o campo da saúde: interfaces disciplinares. In: Almeida-Filho N, Barreto ML. Epidemiologia e saúde: fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. p. 55-64.

BARRADAS, R. B. Como e por que as desigualdades sociais fazem mal à saúde. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2009.

PAIM, J. et al. O Sistema de Saúde Brasileiro: história, avanços e desafios. Lancet. {Série Brasil} [Internet] 2011;11-31. Disponível em: <http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor1.pdf>

PAIM, J. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. Ciênc. saúde coletiva. 23(6): 1723-1728, 2018.

CONTEÚDO ESPECÍFICO POR LINHA DE PESQUISA:

LINHA 1 - Socioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia:

BAHIA, L. Trinta anos de Sistema Único de Saúde (SUS): uma transição necessária, mas insuficiente. Cad. Saúde Pública. 2018; 34(7).

MOROSINI, M. V. G. C. et al. Política Nacional de Atenção Básica 2017: retrocessos e riscos para o Sistema Único de Saúde. Saúde debate[online]. 2018, vol.42, n.116, pp.11-24

VIANA, A. L. A. et al. Regionalização e Redes de Saúde. Ciênc. saúde coletiva. 23(6): 1791-1798, 2018.

VIACAVA, F.; RIBEIRO, M. K. P.; GIANINI, R. J.; GOLDBAUM, M.; CESAR, C. L. G. SUS: oferta, acesso e utilização de serviços de saúde nos últimos 30 anos. Ciência & saúde coletiva, v. 23, p. 1751-1762, 2018.

LINHA 2 - Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

GARNELO, L. Política de Saúde Indígena no Brasil: notas sobre as tendências atuais do processo de implantação do subsistema de atenção à saúde. In: Luiza Garnelo; Ana Lúcia Pontes (Org.). Saúde Indígena: uma introdução ao tema. Brasília: MEC-SECADI, 2012.

MEDRONHO, R A.; BLOCH, KV; LUIZ, RR; WERNECK, GL (Ed.). Epidemiologia. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009. Capítulo 04 - Distribuição das doenças no espaço e no tempo e Capítulo 29 - Sistemas de Informação em Saúde.

MOTA E, KERR LRFS. Medidas de ocorrência de doenças, agravos e óbitos. In: Almeida-Filho N, Barreto ML. Epidemiologia e saúde: fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. p. 95-117.

SANTOS, C. S.; GOMES, A. M. T.; SOUZA, F. S.; MARQUES, S. C.; LOBO, M. P.; OLIVEIRA, D. C. Social representations of health professionals on neglected diseases. Escola Anna Nery, v. 21, n. 1, p. e20170016, 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

ANEXO II - PLANILHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

**EDITAL Nº 002/2018 – SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE,
AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA.**

Nome candidato: _____

No.. Inscrição: _____/2018

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	Pontuação Candidato	Pontuação Avaliador	Numeração documentos comprobatórios ¹
A) PRODUÇÃO CIENTÍFICA dos últimos 5 anos	MÁXIMO 45 pontos			
Artigos publicados em periódicos com QUALIS da área de saúde coletiva: A1, A2, B1 e B2	5 pontos cada			
Artigos publicados em periódicos com QUALIS da área da saúde coletiva B3 e B4	3 pontos cada			
Artigos publicados em periódicos com QUALIS da área da de saúde coletiva B5, C ou não indexados	2 pontos cada			
Artigos publicados em periódicos com QUALIS de áreas afins da saúde A1, A2, B1 e B2	1 ponto cada			
Autoria de livros publicados	5 pontos cada			
Autoria de capítulos de livros publicados	3 pontos cada			
Resumo de publicado em anais de congresso internacional ou comprovante de apresentação	1 pontos cada			
Resumo publicado em anais de congresso nacional ou comprovante de apresentação	0,7 pontos cada			
Resumo publicado em anais de congresso regional ou comprovante de apresentação	0,3 pontos cada			
B) FORMAÇÃO ACADÊMICA	15 pontos			
Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde Coletiva	5 pontos cada			
Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde (outras)	3,5 pontos cada			
Monitoria, Extensão, Programa de Educação Tutorial e afins	1 ponto/ semestre			
C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	15 pontos			
Magistério Superior na Área de Saúde	1,5 por/ semestre			
Orientação de monografia de especialização	2 pontos cada			
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	1 ponto cada			
Orientação de Monitoria, Iniciação Científica ou Extensão	1 ponto cada			
Magistério Técnico na Área de Saúde	1 ponto por ano			
Preceptoría na área da saúde	2 pontos por ano			
Outras atividades profissionais relacionadas à Área de Saúde	1 ponto por ano			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

ou afins				
D) PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS PESQUISA	15 pontos			
Bolsista de Iniciação científica	2 por semestre			
Membro de equipe de projeto de pesquisa com carta do coordenador projeto	1 por ano			
Participação de grupos de pesquisa com carta do coordenador projeto	0,5 ano			
E) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	10 pontos			
Cursos na Área de Saúde com carga horária entre 20 e 40 Horas	0,5 pontos cada			
Cursos na Área de Saúde com carga horária > 40 horas	1 ponto cada			
Estágio não curricular comprovado	0,5 por/ semestre			
TOTAL	100 pontos			

Avaliador: _____ Data: ____/____/____

¹O Não preenchimento do campo “Numeração documentos comprobatórios”, mesmo que o documento conste do currículo Lattes e o comprovante esteja anexo, implicará em zero no item.



**ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DO PROJETO DE
PESQUISA**

**EDITAL Nº 002/2018 – SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE,
AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA**

Nome candidato: _____

No.. Inscrição: _____/2018

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Problema de pesquisa claramente colocado	2	
Objetivo(s) compatíveis e factíveis	1	
Importância do estudo e contribuição para a área da Saúde	2	
Objetivos		
Idéias explicitadas com base na literatura	2	
Adequação e atualização das referências da literatura relacionadas ao tema	1	
Estrutura lógica no desenvolvimento do texto e Ortografia	2	
TOTAL	10	

Avaliador: _____ Data: ___/___/___

Observações adicionais:

Sugestão de orientador (a):



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

ANEXO V - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 002/2018 – SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE,
AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA.

Inscrição no.: _____/2018

Nome do candidato:			
CPF:	RG:	UF:	Data Exp.
NIS			

Endereço residencial:

Rua/Av.			No.
Complemento:	Bairro		
Cidade	UF	CEP	
E-mail	Tel. Celular:	Tel. Fixo:	

Linha de pesquisa pretendida:

<input type="checkbox"/> Linha 1 - Socioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia.
<input type="checkbox"/> Linha 2 - Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia

Venho requerer ao colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia, em nível de Mestrado, minha inscrição ao exame de seleção. Estou ciente do Edital que rege o referido Processo, de que as atividades do curso serão desenvolvidas em tempo integral e de que minha aprovação no exame de seleção NÃO implica na concessão automática de bolsa.

Para tanto, junto os documentos abaixo relacionados:

- Documento de identificação com fotografia (original e fotocópia);
- Cadastro de Pessoa Física;
- Declaração de quitação eleitoral ou comprovante (eleitores de Belém deverão apresentar comprovante de votação do 2º turno)
- Comprovante de cumprimento das obrigações militares (quando couber)
- Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação (original e fotocópia);
- Duas fotografias 3x4 atuais;

Solicitação isenção da prova de inglês: () não () sim, anexar ao requerimento documento comprobatório

Assinatura do candidato: _____

Local: _____, ____/____/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

Inscrição no. _____/2018

Data: ____/____/2018

Assinatura do Servidor/ Carimbo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

**ANEXO VI - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXA
PARA HIPOSSUFICIENTE**

**EDITAL Nº 002/2018 – SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE,
AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA**

Inscrição no.: _____/2018

Nome do candidato:		Mat SIAPE:	
CPF:	RG:	UF:	Data Exp.

Endereço residencial:

Rua/Av.		No.	
Complemento:		Bairro	
Cidade		UF	CEP
E-mail	Tel. Celular:	Tel. Fixo:	

Linha de pesquisa pretendida:

<input type="checkbox"/> Linha 1 - Socioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia.
<input type="checkbox"/> Linha 2 - Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia

Venho requerer ao colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia, em nível de Mestrado, minha inscrição ao exame de seleção. Estou ciente do Edital que rege o referido Processo, de que as atividades do curso serão desenvolvidas em tempo integral e de que minha aprovação no exame de seleção NÃO implica na concessão automática de bolsa. Para tanto, junto os documentos abaixo relacionados:

- Documento de identificação com fotografia (original e fotocópia);
- Cadastro de Pessoa Física;
- Declaração de quitação eleitoral ou comprovante (eleitores de Belém deverão apresentar comprovante de votação do 2º turno)
- Comprovante de cumprimento das obrigações militares (quando couber)
- Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação (original e fotocópia);
- Duas fotografias 3x4 atuais;

DECLARAÇÃO

Declaro para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição referente ao edital nº 001/2014 – Seleção ao Curso de Mestrado em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia, que sou membro de família de baixa renda, nos termos dos Decretos no. 6135 de 26 de junho de 2007 e no. 6.593, de 02 de outubro de 2008, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido neste edital no que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade.

Número de Identificação Social – NIS: _____

Assinatura do candidato: _____

Local: _____, _____/_____/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXA PARA HIPOSSUFICIENTE

Nome do candidato: _____

Inscrição no. _____/2018

Data: ____/____/2018

Assinatura do Servidor/ Carimbo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

ANEXO VII - LINHAS DE PESQUISA/TEMAS DE PESQUISA POR DOCENTE DO PGG-SAS.

DOCENTE	LINHA	TEMAS DE PESQUISA
Carlos Leonardo Figueiredo Cunha	1	1. Atenção primária à saúde 2. Público / privado na saúde
Denise da Silva Pinto	2	1. Epidemiologia e Estratégia Saúde da Família – PSF 2. Fisioterapia com ênfase na área de Neonatologia, Pediatria e terapia intensiva
Edna Aoba Yassui Ishikawa	2	1. Estudo da distribuição espaço-temporal e fatores de riscos da Leishmaniose Tegumentar Americana em Ulianópolis no Estado do Pará 2. Estudo molecular de <i>Tityus obscurus Gervais</i> , 1843 (Scorpiones; Buthidae) da Amazônia Paraense 3. Perfil epidemiológico de populações indígenas do Pará: situação nutricional e prevalência de doenças transmissíveis e não transmissíveis
Erica Quinaglia Silva	1	1. Gênero, subjetividade e saúde mental 2. Antropologia Visual e Estudos da Imagem
Hilton Pereira da Silva	1	1. Socioantropologia e saúde na Amazônia
	2	2. Socioecologia da Saúde e da Doença
João Farias Guerreiro	2	1. Epidemiologia genética: hemoglobinopatias hereditárias, DCNTs (obesidade, diabetes mellitus do tipo 2 e hipertensão arterial) 2. Doenças transmissíveis (malária), em populações Humanas da Amazônia (indígenas, afrodescendentes e ribeirinhos).
João Simão de Melo Neto	2	1. Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis 2. Fisioterapia aplicada a doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis 3. Implicações morfofuncionais no sistema urogenital e aplicações terapêuticas nas doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis em modelos experimentais
Liliane Silva do Nascimento	1	1. Avaliação de programas, tecnologias em saúde 2. Formação em saúde 3. Violência e saúde
Naiza Nayla Bandeira de Sá	2	1. Epidemiologia de Doenças Crônicas Não Transmissíveis 2. Nutrição em Saúde Pública 3. Aleitamento materno 4. Segurança alimentar e nutricional
Marcieni Ataíde de Andrade	1	1. Gestão avaliação de políticas, programas, serviços e tecnologias



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

Marcos Valério Santos da Silva	1	1. Gestão avaliação de políticas, programas, serviços e tecnologias
	2	1. Epidemiologia de Doenças Negligenciadas na Amazônia.
Maria do Socorro Castelo Branco de Oliveira Bastos	2	1. Epidemiologia das doenças crônicas: diabetes e hipertensão 2. Indicadores de saúde para descrição e análise de situações de saúde e avaliação de programas
Marília de Souza Araújo	1	1. Gestão de políticas públicas em alimentação e nutrição
	2	1. Doenças crônicas não transmissíveis em nutrição
Mary Elizabeth de Santana	1	1. Políticas de Saúde, Tecnologia e o Cuidar em Enfermagem 2. Políticas de Saúde no Cuidado de Enfermagem Amazônico 3. Educação e Tecnologias de Enfermagem para o Cuidado em Saúde a Indivíduos e Grupos sociais
Nelson Veiga Gonçalves	2	1. O tempo e o espaço na epidemiologia; 2. Sistemas de Informação em Saúde.
Pedro Paulo Freire Piani	1	1. Saúde Mental 2. Avaliação de programas para a infância e populações amazônicas; 3. Políticas de produção de conhecimento na saúde